



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 392/2022, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023”.**

**EMENDA N° 208 /2022**

**Autor: THAYSA LIPPY**

### TEXTO DA EMENDA:

**Acrescenta ao Projeto de Lei nº 392/2022 na Ação Construção e Ampliação de Centros e Prédios dos Equipamentos das Políticas Públicas Executadas pela Semasc. Código 08.422.0023.1061 o texto: Implementação do Centro de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica de Manaus/AM”**

### JUSTIFICATIVA

O art. 9º da Lei 11.340/2006 preceitua que a assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

Manaus teve um aumento de 27,7% no número de mulheres vítimas de violência doméstica durante o primeiro semestre de 2020, segundo dados estatísticos da Secretaria de Segurança Pública. Em 2019, de janeiro a junho, o número de vítimas foi de 7.662. No mesmo período deste ano, o número saltou para 9.782.

Em março de 2020 quando surgiram as primeiras medidas de isolamento social por conta dos casos confirmados de Covid-19 em Manaus, 1.802 mulheres foram vítimas de violência doméstica. O número apresentou uma queda em abril, quando foram



#### GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

registradas 736 vítimas. No entanto, os meses de maio e junho - período de medidas mais rigorosas de isolamento - os casos voltam a subir:

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th> <th>Total</th>	Junho	Total
2019	1.283	1.128	1.453	1.267	1.335	1.196	7.662
2020	2.174	2.187	1.802	736	1.609	1.274	9.782

Fonte: SISP

Algumas mulheres que já sofriam violência doméstica, ao ficarem em casa durante o período de isolamento social com seus agressores, muitas das vezes desempregados, sentiram na pele uma gradativa alteração comportamental, é o que diz o relatório divulgado recentemente pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o qual revela que nos meses de março e abril, o número de feminicídios subiu de 117 para 143, ainda segundo o relatório, o Estado em que se observa o agravamento mais crítico é o Acre, onde o aumento foi de 300%, na região, o total de casos passou de 1 para 4 ao longo do bimestre.

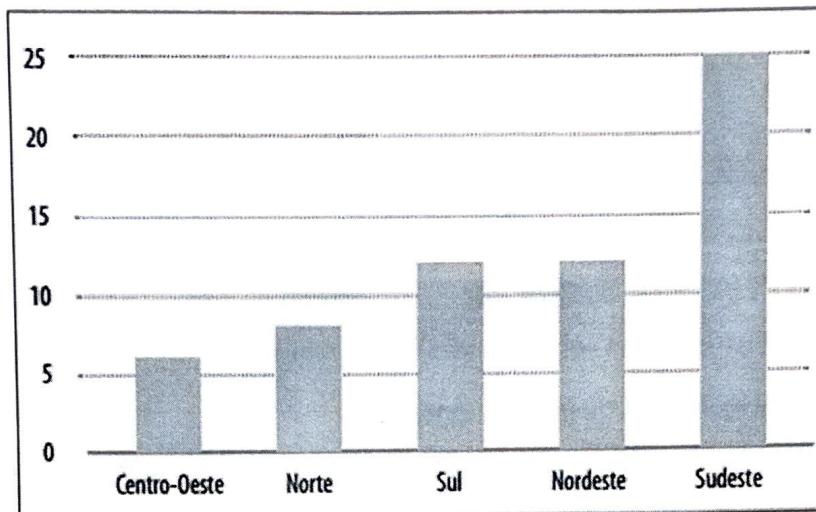
No Brasil, a primeira Casa-Abrigo é implantada em São Paulo, em 1986 – Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (Convida). Em 1990, é criada a Casa-Abrigo de Santo André/SP; em 1991, a Casa Helenira Rezende de Souza Nazareth /SP; em 1992, a Casa Abrigo Viva Maria/RS e a Casa do Caminho/CE; e em 1996, a Casa-Abrigo do Distrito Federal e a Casa-Abrigo Sempre-Viva/MG. Em 2003, segundo dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres havia um total de 42 casas-abrigo no país.

Já em 2011, existiam 72 casas-abrigo no território brasileiro. A maior concentração de Casas-Abrigo encontrava-se no Sudeste do país (25 equipamentos) e no Sul (13 equipamentos). Trinta e sete por cento das unidades da federação (10 UFs) possuíam apenas 1 Casa-Abrigo, conforme se observa no gráfico abaixo:



**GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY**

**Gráfico 1: Distribuição de Casas-Abrigo, por região (unidades)**



Em 2009, a Casa-abrigo passa a ser incluída na tipificação dos serviços sócio-assistenciais como um serviço da proteção social especial da alta complexidade, sob a denominação de “serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência” (Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009).

No Amazonas, as mulheres vítimas de violência doméstica contam com uma rede de atendimento e proteção administrada pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc). Postos de atendimento, acolhimento e disque-denúncias fazem parte da rede de serviços.

O órgão oferece, em suas unidades, atendimento social e psicológico, orientação jurídica, rodas de conversas sobre violência doméstica e familiar, além de abordagens informativas sobre a rede de serviços.

Os espaços são utilizados para receber ações que promovam o resgate da autoestima de mulheres violentadas, como a realização de cursos profissionalizantes e a inserção delas no mercado de trabalho.



#### **GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY**

Em casos de extrema urgência, onde ocorrem ameaças, a pessoa é encaminhada para a Casa Abrigo, que é um local sigiloso, utilizado em casos risco de morte.

Já em nível municipal, a Subsecretaria Municipal de Políticas Afirmativas para as Mulheres e de Direitos Humanos promove atendimento humanizado à mulher que busca atendimento social e psicológico, orientação, acompanhamento e encaminhamento jurídico, por meio da equipe do Centro de Referência dos Direitos da Mulher – CRDM. No entanto, em pesquisa feita no sítio oficial, o órgão não disponibiliza setor que promova o acolhimento da mulher vítima de violência doméstica.

Diante do exposto, apresentada a justificativa com sua devidamente fundamentação fática e jurídica peço que ela seja deliberada e aprovada.

Plenário Adriano Jorge, 15 de dezembro de 2022

  
Thaysa Lippy  
Vereadora/PP